



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 036 DE 12 DE JUNHO DE 2018

Designa Fiscais de Contratos Campus Valença

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização de contratos administrativos desta Unidade Gestora:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
2 2017	IMPrensa NACIONAL	PUBLICAÇÃO NO DOU	04.196.645/0001-00
GESTOR	FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINISTRATIVO	SUPLENTES
VITOR GABRIEL SANTOS DOS SANTOS (SIAPE:1019136)	ALEXANDRE AMARAL SILVARES (SIAPE: 2272601)	DIEGO SENA BARBOSA (SIAPE: 1744257)	DIEGO SENA BARBOSA; SIAPE: 1744257 (FISCAL TÉCNICO) / ALEXANDRE AMARAL SILVARES; SIAPE: 2272601 (FISCAL ADMINISTRATIVO)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 037 DE 12 DE JUNHO DE 2018

Designa Fiscais de Contratos Campus Valença

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização de contratos administrativos desta Unidade Gestora:

CONTRATO		EMPRESA	OBJETO	CNPJ
17	2017	INTERNACIONAL TRAVESSIAS	PASSAGENS	20.413.924/0001-27
GESTOR		FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINISTRATIVO	SUPLENTES
VITOR GABRIEL SANTOS DOS SANTOS (SIAPE:1019136)		JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS (SIAPE: 2382082)	ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA (SIAPE: 2333303)	ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA; SIAPE: 2333303 (FISCAL TÉCNICO) /JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS; SIAPE: 2382082 (FISCAL ADMINISTRATIVO)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 038 DE 12 DE JUNHO DE 2018

Designa Fiscais de Contratos Campus Valença

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização de contratos administrativos desta Unidade Gestora:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ	
11 2018	GENERAL SECURITY	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA	03.613.941/0001-99	
GESTOR	FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL SETORIAL	SUPLENTES
VITOR GABRIEL SANTOS DOS SANTOS (SIAPE:1019136)	JORGE LUIS COPQUER DOS SANTOS JUNIOR (SIAPE: 2000421)	PLINIO ANDRADE PASSOS (SIAPE: 3042780)	CARLOS ALBERTO MOREIRA JÚNIOR (SIAPE: 1035501)	PLINIO ANDRADE PASSOS; SIAPE: 3042780 (FISCAL TÉCNICO) / JORGE LUIS COPQUER DOS SANTOS; SIAPE: 2000421 (FISCAL ADMINISTRATIVO)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 039 DE 12 DE JUNHO DE 2018

Designa Fiscais de Contratos Campus Valença

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização de contratos administrativos desta Unidade Gestora:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
13 2018	JUNIOR LAGO	PÃO	15.335.168/0001-25
GESTOR	FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINISTRATIVO	SUPLENTES
VITOR GABRIEL SANTOS DOS SANTOS (SIAPE:1019136)	EDUARDO DOS PASSOS BELMONTE (SIAPE: 1626038)	CLAUDIA SANTOS DA SILVA (SIAPE: 2336473)	CLAUDIA SANTOS DA SILVA; SIAPE: 2336473 (FISCAL TÉCNICO) /EDUARDO DOS PASSOS BELMONTE; SIAPE: 1626038 (FISCAL ADMINISTRATIVO)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 040 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 023/2018 de 20 de abril de 2018, que institui a Comissão para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, Período 2018.2, para o IF Baiano, Campus Valença., conforme abaixo:

- I. Retirar a servidora Gabriela Marinho Maciel Santiago – SIAPE 1226502
- II. Retirar o servidor Jadson Fábio de Araújo Marques – SIAPE 1797775
- III. Designar o servidor André Luis Rauedys Cardoso da Silva – SIAPE 1151305
- IV. Designar o servidor Rodrigo Brito Saldanha – SIAPE 3694509

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 041 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Designa Comissão Responsável pela Alteração
do Calendário Acadêmico 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão abaixo relacionada, sob presidência da primeira, responsável pela alteração do calendário acadêmico do Campus Valença para o ano letivo de 2018, conforme Resolução CONSUP nº 43 de 30 de setembro de 2016:

I - Adailde do Carmo Santos – SIAPE 2421024 – Diretora Acadêmica;

II - Daniela de Almeida Anacleto, SIAPE 1674033 – Representante Corpo Docente;

III - Jamille Arnaut Brito Moraes– SIAPE 2186444 – Representante Corpo Técnico Administrativo em Educação;

IV - Cristiano Jacson Oliveira de Queiroz – Representante de Pais ou Responsáveis;

V - Raphael Almeida – Representante Discente dos Cursos Integrados; e

VI - Raissa Jesus da Conceição – Representante Discente dos Cursos Subsequentes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença